



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0159/2026

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0272/2025 – GMS Nº 2478/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE GUARAPUAVA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VERONA SERVIÇOS LTDA.**

Protocolo nº: 25.550.942-0

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026.

**CONTRATADO(A): VERONA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.431.915/0001-12, com sede na Praça Chui,35 - Bairro: Jardim Margareth CEP: 12.243-380 Cidade: São José dos Campos Estado: SP, neste ato representado por **Cecilia Costa Sierra**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.639.558-XX;

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 0272/2025 – GMS nº 2478/2025**, nos termos de sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **06/05/2026** até **05/05/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.550.942-0, fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 14.189.010,00 (quatorze milhões, cento e oitenta e nove mil e dez reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária:**  
**Unidade:** 390000  
**Ação:** 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário  
**Natureza da Despesa:** 3390.39.41 - Fornecimento de Alimentação  
**Meta Obra:** 00/23  
**Região Intermediária:** 4100/4101

Protocolo nº 25.550.942-0 – Contrato nº 0272/2025 – GMS nº 2478/2025 – Segundo Termo Aditivo

1 de 2

Inserido ao Protocolo 25.550.942-0 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 23/04/2026 15:59. Download realizado por Camilly Pires Bacili em 23/04/2026 16:17

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 24/04/2026 10:27. Inserido ao protocolo **25.550.942-0** por: **Camilly Pires Bacili** em: 24/04/2026 09:06. Demais assinaturas na folha 178a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **897118945bd6a7ea1100bd8ae432b108**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0159/2026**

**Fonte de Recursos:** 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)  
501.000.147 – Outros Recursos (não vinculados)

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

CECILIA COSTA  
SIERRA:18863955867

Assinado de forma digital por  
CECILIA COSTA SIERRA:18863955867  
Dados: 2026.04.23 19:22:29 -03'00'

**Cecilia Costa Sierra  
VERONA SERVIÇOS LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**



ePROTOCOLO



Documento: **CT2722025TA01592026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 24/04/2026 10:27.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cecilia Costa Sierra** em 23/04/2026 19:22.

Inserido ao protocolo **25.550.942-0** por: **Camilly Pires Bacili** em: 24/04/2026 09:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: